



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2962, DE 22 DE MAIO DE 2025.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor
de R\$ 258.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2025, o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta oito mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	
	12.361.0047.1154 - CONTRATURNO ESCOLAR	
	3.3.3.90.39.00.000000 - 3264 - Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 50.000,00
UNIDADE	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	
	12.364.0042.0010 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
	3.3.3.90.39.00.000000 - 2505- Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 208.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
	12.243.0028.1076 - UNIFORME ESCOLAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.32.00.000000 - 2546 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 40.000,00

ORGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

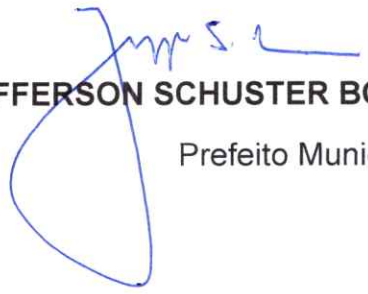
UNIDADE 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.099.2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.00.000000 - 1301- Reserva de contingência e reserva do RPPS R\$ 218.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 2962, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Dirijo-me a esta Casa Legislativa para submeter à apreciação de Vossas Excelências a presente solicitação de suplementação e redução orçamentária, com o objetivo de promover o adequado ajuste das dotações destinadas a atender demandas emergentes e não previstas com exatidão na peça orçamentária de 2025.

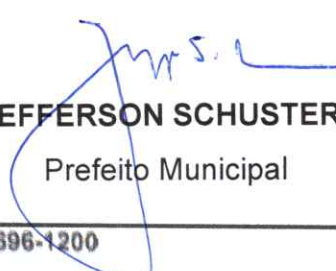
A presente proposta visa, em primeiro plano, suprir o acréscimo de despesas relacionadas ao transporte universitário, decorrente da necessidade de contratação de um novo veículo. Tal medida tornou-se necessária diante do aumento no número de matrículas registradas para o exercício de 2025, o que elevou a demanda por esse serviço.

Adicionalmente, observou-se um crescimento além do estimado na procura pelo contraturno escolar, impactando diretamente a estrutura de atendimento da rede municipal de ensino. Esta realidade difere das projeções inicialmente elaboradas para o ano corrente, tornando imprescindível a readequação orçamentária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades educacionais ofertadas.

Diante desse cenário, propõe-se a presente reconfiguração orçamentária, mediante suplementação de créditos em áreas prioritárias, com a correspondente redução em dotações com margem de remanejamento, de modo a manter o equilíbrio fiscal e atender às novas necessidades da gestão pública.

Ante o exposto, pedimos a apreciação e aprovação do Projeto.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal